



UNIÃO
NACIONAL
DOS
ESTUDANTES

CARTA DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES AO CONGRESSO NACIONAL E À SOCIEDADE BRASILEIRA SOBRE AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES PARTICULARES

A União Nacional dos Estudantes - UNE, entidade representativa dos estudantes brasileiros, tem acompanhado com bastante preocupação o impacto do isolamento social na renda e na vida acadêmica, em especial dos estudantes das universidades particulares. Vale ressaltar que consideramos fundamentais todas políticas de isolamento e restrição, o que inclui a suspensão das aulas presenciais, até que haja mudança na recomendação dos órgãos de saúde responsáveis. Entretanto, tais medidas acarretam também desafios inéditos e que precisam ser enfrentados pelas Instituições de Ensino em diálogo com os discentes, mas também pelo Estado brasileiro.

Diante das reclamações de muitos estudantes por todo país iniciamos uma campanha pela redução das mensalidades a partir do contato com entidades e representações estudantis nos estados e nas universidades, lançamos o abaixo assinado www.suspendemensalidade.com.br - que já conta com quase 50 mil assinaturas - e temos, além disso, buscado levar as reivindicações diretamente as Universidades, mas também movendo ações na justiça e no Ministério Público, dialogando com órgãos de direito do consumidor, com Assembleias Legislativas e também com o Congresso Nacional.

Com isso identificamos que há uma demanda de maior urgência para os estudantes que perderam sua própria fonte de renda ou a de sua família, sem a qual se tornaria inviável o pagamento de mensalidades. Em pesquisa encomendada pela ABMES (Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior), dados apontam para um índice de 41% dos estudantes que já acreditam ter dificuldades de pagar mensalidades nos próximos meses. De acordo com outra pesquisa, do Instituto SEMESP, já houve em Abril de 2020 um aumento de 11,5% na taxa de evasão e de 71% na inadimplência dos estudantes em relação mesmo período no ano passado.

RUA VERGUEIRO 2485, VILA MARIANA | SÃO PAULO | SP - CEP 04101-200

WWW.UNE.ORG.BR



@UNEOFICIAL



UNIÃO
NACIONAL
DOS
ESTUDANTES

Entendemos que tais informações revelam um cenário preocupante para os estudantes, para as universidades e para o país, tendo em vista que as dificuldades diante do pagamento de mensalidades nesse momento podem levar a uma alta na evasão escolar, prejudicando a formação profissional de milhões com impacto para o mercado de trabalho e para o desenvolvimento científico do país, além de um aumento expressivo da inadimplência entre estudantes, criando problemas financeiros no futuro dessas pessoas e também para ciclo econômico atual que já apresenta muitas dificuldades.

Nesse sentido é urgente e necessário que o Congresso Nacional aprove um Auxílio Estudantil Emergencial aos estudantes que tiveram sua própria fonte de renda ou de sua família afetada pela pandemia do Corona Vírus.

Levando em consideração que o Brasil está sob Decreto de Estado de Calamidade; que há recursos e créditos disponíveis para ações de emergência e combate ao COVID-19; que a Educação é um setor estratégico para o país e para a economia, um direito do cidadão e dever do estado; que o Congresso Nacional e o Governo Federal dispõem de mecanismos necessários para aplicação desse tipo de política pública propomos:

- Auxílio financeiro de 50% a 100% do valor referência da mensalidade de cada curso, disponibilizado diretamente ao estudante mediante comprovação da situação de perda de renda e utilização vinculada ao pagamento de mensalidade;
- A quantidade de meses referentes ao auxílio poderá ser renovado de acordo com a duração do Estado de Calamidade e o isolamento social, levando em consideração o alargamento por um período posterior relativa à recuperação econômica;
- Oferta de vagas de financiamento integral dos cursos e de financiamento de 50% em consonância com o auxílio financeiro;

RUA VERGUEIRO 2485, VILA MARIANA | SÃO PAULO | SP - CEP 04101-200

WWW.UNE.ORG.BR



@UNEOfICIAL



UNIÃO
NACIONAL
DOS
ESTUDANTES

- Garantia das instituições de ensino de conceder descontos de pelo menos 20% nas mensalidades sendo observadas as especificidades de cada instituição e mediante negociação com representações estudantis;
- Obrigatoriedade às instituições de ensino da não demissão de professores e demais profissionais da educação, bem como a formulação de mecanismos de regulação das instituições para que haja oferecimento de ensino de qualidade;
- Garantia da oferta gratuita de serviços acadêmicos como o Trancamento de Matrícula, Rematrícula, provas de segunda chamada, entre outros;
- Que todo procedimento para obtenção do auxílio e financiamento seja feito por meio de plataformas digitais, de preferência as já existentes, garantindo segurança e maior agilidade, sem prejuízo para que seja disponibilizado outros tipos de serviços para aqueles que não tenham acesso à internet;

Diante das questões supracitadas, em consonância com o Artigo 205 da Constituição Federal: “A educação, direito de todos e dever do Estado(…)” e com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), ressaltamos que as políticas públicas sempre foram instrumentos de garantia de acesso e permanência essenciais para que parcela relevante dos estudantes brasileiros estejam hoje buscando o diploma do Ensino Superior. Nesse momento é papel também do estado garantir a permanência desses estudantes e a garantia da formação necessária para o futuro do nosso país.

Iago M. Montalvão
Sem mais, com nossos cumprimentos, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

IAGO MONTALVÃO
PRESIDENTE DA UNE

RUA VERGUEIRO 2485, VILA MARIANA | SÃO PAULO | SP - CEP 04101-200

WWW.UNE.ORG.BR



@UNEOFICIAL